



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1344962-7	43.850.333/0001-12	04/906.814/2021	04/838.207/2025	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

DOUTORA CASSANDRA NASCIMENTO LTDA
INSTITUTO BIOVITA

PARA SE ESTABELECER NO

Avenida Vicente De Carvalho, 01590, SAL 303, Penha Circular

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.29.08.3 - ODONTOLOGIA, SERVIÇOS DE
2.24.16.2 - MASSAGEM
2.24.03.0 - SALÃO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE
2.58.16.4 - COLOCAÇÃO DE BRINCOS, PIERCINGS E SIMILARES
2.25.12.6 - FISIOTERAPIA
2.29.76.8 - NUTRIÇÃO
2.25.96.7 - CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA INTERNACAO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 8630-5/04 - Atividade odontológica
9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
9609-2/06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016